PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: **Casa do Caminho - Instituição Filantrópica**	CNPJ: **23.773.463/0001-91**

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A casa tem por público crianças e adolescentes de 04 a 17 anos e suas famílias, em situações de vulnerabilidade, por meio do projeto "Resignificando Valores", atendidas no contra turno escolar, tendo por objetivo previnir situações de vulnerabilidade e risco social; situações de fragilidade de vínculos; combate à violência, ao abuso e à exploração sexual e trabalho infantil. A entidade iniciou os trabalhos em fevereiro de 2018, oferecendo recreação e oficinas socioeducativas, terminando o ano com 27 crianças matriculadas, realizou 3.564 atendimentos durante o ano.

Em 2019 a passou ofertar também almoço, com isso as crianças e pré adolescentes passaram a almoçar e ir direto para a escola. Nesse mesmo ano a casa atingiu o número de 50 crianças matriculadas e realizou 7.295 atendimentos durante o ano.

Iniciou o ano de 2020 com 49 assisitdos até 17/03/20, parou com os atendimentos devido ao novo vírus COVID-19, retornou os atendimentos no dia 17/08/2020 com a autorização da Secretária Municipal de Saúde, atendo por escalas 05 assistidos no período matutino e 05 assistidos no período vespertino, de segunda a sexta-feira, realizou 1.557 atendimentos durante o ano.

Em 2021 passou a realizar atendimentos no período integral, de 6:20h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, por motivos de vulnerabilidade social, totalizando 08 atendidos até o momento. Até o momento a casa realizou 262 atendimentos. Atualmente a casa tem 62 crianças matriculadas,variando a idade entre 04 e 15 anos. Por meio das atividades e oficinas,o projeto proporcina um espaço de acolhida, escuta e diálogo, priorizando a emancipação e a garantia de direitos dos assistidos e suas famílias.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

Proteção e atendimento integral aos assistidos promovendo o atendimento das famílias com encaminhamento aos serviços do SUAS garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, realizando em grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus assistidos de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir as ocorrências de situações de risco social estimular e orientar os assistidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, ampliar trocas culturais e de vivências desenvolver, os sentimentos de presença e entidade fortalecerem vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Procurando alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Prevendo de gerações por gerações e enfrentando o desafio entre a diferença de cada um dos assistidos, compondo pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros.

A casa sobrevive através de doações, portanto o orçamento é baixo e carece de ajuda para manter o atendimento e o apoio á comunidade. Devido a essa carência no orçamento é necessário recorrer a captação de verbas externas, pedimos uma verba parlamentar ao Deputado Dalmo Ribeiro para compra de computadores para ofertar o projeto de inclusão digital e fornecer apoio á vida escolar para os adolescentes nos bairros que contemplam a Nova Cidade, oferecendo o espaço e o computador para os adolescentes assistidos pela Casa do Caminho que não tem computador e internet para assistir as aulas enviadas pela escola.

Oferecer os Cursos de Informática disponibilizados pela Sapucaí Educa todos contêm certificados.

MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais *(Informar claramente o objetivos gerais , os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)*

Oferecer o espaço e o computador para os adolescentes assistidos pela Casa do Caminho que não tem computador e internet para assistir as aulas enviadas pela escola.
Oferecer os Cursos de Informática disponibilizados pela Sapucaí Educa todos contêm certificados.

4.2 Objetivos Específicos *(Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)*

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares sociais; Assegurar espaços de referência para o convivio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artistico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos e propiciar sua formação cidadã. Contribuir para inserção,reinserção e permanência do jovem no sitema educacional

5. Descrição do Objeto a ser executado

Seleção de entidade de Direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atuação na Política Pública de Assistência Social - Proteção Social Básica - para adolescentes no território que abrange os seguintes bairros: Santa Felicidade; São João; Margaridas; Marcos Baracat; Pedro Sancho Vilela; José Gonçalves Mendes; Dr. Luiz Rennó Mendes; São Benedito e demais no territórioque contemplam a "Nova Cidade".

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das netas a eles atrelados)

Meta 1: Ofertar ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, por meio de Projeo de Inclusão Digital de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, bem como incentivar o acesso e permanência na escola, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Projeto de Inclusão digital (cursos de Informática)	agosto-21	dezembro-21	Adolescentes participando das atividades	10	Lista de presença, relatórios, e outras fontes de registro(fotográfico)	Mensal	4
2	Atender, acompanhar e dar suporte a vida escolar dos adolescentes inseridos no Projeto de Inclusão Escolar.	agosto-21	dezembro-21	Adolescentes e Famílias	10 (considerar grupo de irmãos	Lista de presença, relatórios, e outras fontes de registro(fotográfico)	Mensal	4

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas *(Para os casos de Inexigibilidade o valar já está previsto em Lei Específica)*

Valor do Repasse do Concedente: **30.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

	DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Computador All in One Union C4128A-21	mês	2	2.899,00	**5.798,00**
2	Impressora Multifuncional Canon Mega Tank G4110	mês	1	1.113,00	**1.113,00**
3	Notebook Positivo Motion Red	mês	11	1.999,00	**21.989,00**
4	Teclado sem fio	mês	2	156,00	**312,00**
5	Mouse sem fio	mês	2	50,00	**100,00**
6	Mouse com fio	mês	30	12,00	**360,00**
7	Tinta para impressora	mês	10	32,80	**328,00**
8					**0,00**
9					**0,00**
10					**0,00**
11					**0,00**
12					**0,00**
				Total das Despesas:	**30.000,00**

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor							
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor		30.000,00					**30.000,00**

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas *(Prestação de Contas Parcial ou Total)*	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de agosto de 2021

Octacilio Soares dos Santos

Presidente do(a) Casa do Caminho - Instituição Filantrópica

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. 23